

INDICAÇÃO Nº 22.548/2018

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, autorizar, através da Secretaria de Infraestrutura, a recuperação asfáltica da Rodovia BA 131, que liga o município de Jacobina a Senhor do Bonfim.

O deputado infrafirmado vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, autorizar, através da Secretaria de Infraestrutura, a recuperação asfáltica da Rodovia BA 131, que liga o município de Jacobina a Senhor do Bonfim.

JUSTIFICATIVA

A BA 131 liga os municípios de Jacobina e Senhor do Bonfim tendo grande relevância para o interior do estado. Corta as cidades de Caem, Saúde, Pindobaçu, Antônio Gonçalves e Campo Formoso.

Ocorre que, a mencionada via encontra-se em estado deplorável, são quilômetros de estrada de chão, cheia de buracos, com animais na pista, causando enormes dificuldades e perigos para os usuários.

Além de causar danos aos veículos que por ela trafegam, aumentar demasiadamente o tempo de viagem, causar acidentes, ainda facilita a ação de marginais, expondo os motoristas a assaltos.

Essa importante rodovia, elo de ligação entre diversos municípios, é utilizada para escoamento de produção de cimento e da agropecuária.

O melhoramento desta rodovia irá promover o desenvolvimento do Estado da Bahia.

Considerando a relevância desta indicação, o Deputado que a esta subscreve antecipa os agradecimentos, na certeza de seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018

Deputado Adolfo Viana